

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação nº 01 do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização para todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, desratização e descupinização de ambientes, limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água e serviço de desinsetização por termonebulização (FUMACÊ)**, conforme exigências da Vigilância Sanitária e emissão dos respectivos certificados, de locais e prédios públicos do Município de Não-Me-Toque/RS:

1. Fica alterado o período de recebimento das propostas e a data de início da sessão de disputa de lances, conforme a seguir:

- ✓ As Propostas de Preços serão recebidas no período de **21 de agosto a 06 de setembro de 2023, até as 08h29min** (horário de Brasília), no site supramencionado pelo pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 31.025 de 10 de maio de 2023.
- ✓ O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no **dia 06 de setembro de 2023, às 08h30min** (horário de Brasília), no site supramencionado.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2023.

Não-Me-Toque, 14 de agosto de 2023.

**GILSON DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**